

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

RESOLUÇÃO nº 71 de 11 de julho de 2022

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados pelo SAMAE Água dos Canyons de Praia Grande/SC e dá outras providências.

O CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, juntamente com a Diretoria Executiva do CISAM-SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei Municipal nº 2.503 de 19 de junho de 2017 que elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de Praia Grande/SC, e dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Água dos Canyons, em CONFORMIDADE com a Resolução nº 03/2016, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Praia Grande-SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 17/2022 favorável ao reajuste, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário à Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Reajuste dos atuais valores das Tarifas de Água praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Água dos Canyons, em **12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento)**.



CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água.

Art. 2º - AUTORIZAR quanto aos Preços dos Serviços, manter os valores praticados pelo SAMAE Água dos Canyons, exceto os novos valores sugeridos do corte do cavalete, ligação residencial com e sem asfalto e deslocamento do cavalete.

Item	Preço antigo	Preço novo
Corte do cavalete	R\$ 34,50	R\$ 39,90
Ligação residencial com asfalto	R\$ 310,00	R\$ 399,00
Ligação residencial sem asfalto	R\$ 210,00	R\$ 310,00
Deslocamento do cavalete ½" e ¾"	R\$ 54,00	R\$ 59,90

Art. 3º - AUTORIZAR no que se refere aos Preços de Infrações, manter os valores praticados pelo SAMAE Água dos Canyons, exceto os novos valores sugeridos do restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete e no ramal.

Item	Preço antigo	Preço novo
Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete	R\$ 214,40	R\$ 349,90
Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no ramal	R\$ 321,60	R\$ 510,00

Art. 4º - AUTORIZAR no que compete aos Preços de Outros Serviços, incluir os itens de instalação de ramal de esgoto, limpeza de fossa conforme valores estabelecidos pelo CISAM-SUL.

Item	Preço
Instalação de ramal de esgoto solicitado pelo cliente	R\$ 399,00
Limpeza de fossa com caminhão hidrojato, taxa mínima até 2 m³	R\$ 300,00
Limpeza de fossa após taxa mínima, cobrança a cada 1 m³ de excesso	R\$ 70,00

Art. 5º - AUTORIZAR o SAMAE Água dos Canyons a cobrar os custos de regulação de R\$ 0,09 por habitante/mês de água e de R\$ 0,07 por habitante/mês de esgoto,

75

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

totalizando R\$ 0,16 por habitante/mês na fatura mensal, devendo este valor estar identificado em linha própria, com o seguinte título: PREÇO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. Para facilitar o entendimento e aplicação correta, a seguir apresentamos um exemplo de como calcular o valor da Regulação e Fiscalização para cada economia de água.

- ▶ População estimada em 2021: 7.305 hab.
- ▶ Nº economias: 2.736.
- ▶ Preço de Regulação (PR): R\$ 0,16 /hab.
- ▶ $(7.305 \text{ hab.} \times \text{R\$ } 0,16 \text{ /hab.}) / 2.736 \text{ econ.} = \text{R\$ } 0,43 \text{ / economia.}$

O Resultado de R\$ 0,43 poderá ser cobrado para cada economia cadastrada.

Art. 6º - Para fins de divulgação, o SAMAE Água dos Canyons afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 7º - Os novos valores com o índice estabelecido nesta Resolução somente serão praticados pelo SAMAE Água dos Canyons, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



IBANEIS LEMBECK
Presidente – CISAM-SUL



FELIPE SOUZA FAGUNDES
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente – CISAM-SUL